

1851

Fol.

Juro dos Archivos da Cidade de San
 José da Comarca do mesmo nome da ^{am} Escr.
 Província de Santa Catharina - - - - - Camara

Joaquina Rosa de Jesus - - - - - e Falluier

Joaquim Antonio Domingos, seu filho, Inventor

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil e tocentos e de pen-
 ta e hum, aos dezoito dias do mez de Ju-
 lho do dito anno, nesta Cidade de San
 José da Comarca do mesmo nome da
 Província de Santa Catharina, em
 um Cartorio authenticação que
 ao diante se segue, de Joaquim Anto-
 nio Domingos, com hum despacho ne-
 lla proferido, na qual pede para prestar
 inventario dos bens que fôrão por falle-
 cimento de sua mae Joaquina Rosa de
 Jesus. De que para constar foy feita
 authenticação em Francisco Xavier de Vi-
 veira Camara, Escrivão dos Archivos
 que asseruiz.

The first of these is the
 paper on the subject of
 the new system of
 the new system of
 the new system of

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to
 the Society since the
 last meeting.

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a textured appearance with visible creases and discoloration. A large, irregular brown stain is prominent near the bottom center. Faint, illegible handwriting is visible in the upper portion of the page, suggesting the page was once part of a letter or document.

The first of these is the
 second of the first series
 of the first series of the first series

[illegible]

At. Lavoura de cana de açúcar
inventariada com o juramento de At. L. de 1764 como re-
gras da bu. de 1764 e 1765. *grat.*
L. de 1764 com as de 1765 e 1766 e 1767 e 1768 e 1769 e 1770 e 1771 e 1772 e 1773 e 1774 e 1775 e 1776 e 1777 e 1778 e 1779 e 1780 e 1781 e 1782 e 1783 e 1784 e 1785 e 1786 e 1787 e 1788 e 1789 e 1790 e 1791 e 1792 e 1793 e 1794 e 1795 e 1796 e 1797 e 1798 e 1799 e 1800 e 1801 e 1802 e 1803 e 1804 e 1805 e 1806 e 1807 e 1808 e 1809 e 1810 e 1811 e 1812 e 1813 e 1814 e 1815 e 1816 e 1817 e 1818 e 1819 e 1820 e 1821 e 1822 e 1823 e 1824 e 1825 e 1826 e 1827 e 1828 e 1829 e 1830 e 1831 e 1832 e 1833 e 1834 e 1835 e 1836 e 1837 e 1838 e 1839 e 1840 e 1841 e 1842 e 1843 e 1844 e 1845 e 1846 e 1847 e 1848 e 1849 e 1850 e 1851 e 1852 e 1853 e 1854 e 1855 e 1856 e 1857 e 1858 e 1859 e 1860 e 1861 e 1862 e 1863 e 1864 e 1865 e 1866 e 1867 e 1868 e 1869 e 1870 e 1871 e 1872 e 1873 e 1874 e 1875 e 1876 e 1877 e 1878 e 1879 e 1880 e 1881 e 1882 e 1883 e 1884 e 1885 e 1886 e 1887 e 1888 e 1889 e 1890 e 1891 e 1892 e 1893 e 1894 e 1895 e 1896 e 1897 e 1898 e 1899 e 1900 e 1901 e 1902 e 1903 e 1904 e 1905 e 1906 e 1907 e 1908 e 1909 e 1910 e 1911 e 1912 e 1913 e 1914 e 1915 e 1916 e 1917 e 1918 e 1919 e 1920 e 1921 e 1922 e 1923 e 1924 e 1925 e 1926 e 1927 e 1928 e 1929 e 1930 e 1931 e 1932 e 1933 e 1934 e 1935 e 1936 e 1937 e 1938 e 1939 e 1940 e 1941 e 1942 e 1943 e 1944 e 1945 e 1946 e 1947 e 1948 e 1949 e 1950 e 1951 e 1952 e 1953 e 1954 e 1955 e 1956 e 1957 e 1958 e 1959 e 1960 e 1961 e 1962 e 1963 e 1964 e 1965 e 1966 e 1967 e 1968 e 1969 e 1970 e 1971 e 1972 e 1973 e 1974 e 1975 e 1976 e 1977 e 1978 e 1979 e 1980 e 1981 e 1982 e 1983 e 1984 e 1985 e 1986 e 1987 e 1988 e 1989 e 1990 e 1991 e 1992 e 1993 e 1994 e 1995 e 1996 e 1997 e 1998 e 1999 e 2000 e 2001 e 2002 e 2003 e 2004 e 2005 e 2006 e 2007 e 2008 e 2009 e 2010 e 2011 e 2012 e 2013 e 2014 e 2015 e 2016 e 2017 e 2018 e 2019 e 2020 e 2021 e 2022 e 2023 e 2024 e 2025 e 2026 e 2027 e 2028 e 2029 e 2030 e 2031 e 2032 e 2033 e 2034 e 2035 e 2036 e 2037 e 2038 e 2039 e 2040 e 2041 e 2042 e 2043 e 2044 e 2045 e 2046 e 2047 e 2048 e 2049 e 2050 e 2051 e 2052 e 2053 e 2054 e 2055 e 2056 e 2057 e 2058 e 2059 e 2060 e 2061 e 2062 e 2063 e 2064 e 2065 e 2066 e 2067 e 2068 e 2069 e 2070 e 2071 e 2072 e 2073 e 2074 e 2075 e 2076 e 2077 e 2078 e 2079 e 2080 e 2081 e 2082 e 2083 e 2084 e 2085 e 2086 e 2087 e 2088 e 2089 e 2090 e 2091 e 2092 e 2093 e 2094 e 2095 e 2096 e 2097 e 2098 e 2099 e 2100 e 2101 e 2102 e 2103 e 2104 e 2105 e 2106 e 2107 e 2108 e 2109 e 2110 e 2111 e 2112 e 2113 e 2114 e 2115 e 2116 e 2117 e 2118 e 2119 e 2120 e 2121 e 2122 e 2123 e 2124 e 2125 e 2126 e 2127 e 2128 e 2129 e 2130 e 2131 e 2132 e 2133 e 2134 e 2135 e 2136 e 2137 e 2138 e 2139 e 2140 e 2141 e 2142 e 2143 e 2144 e 2145 e 2146 e 2147 e 2148 e 2149 e 2150 e 2151 e 2152 e 2153 e 2154 e 2155 e 2156 e 2157 e 2158 e 2159 e 2160 e 2161 e 2162 e 2163 e 2164 e 2165 e 2166 e 2167 e 2168 e 2169 e 2170 e 2171 e 2172 e 2173 e 2174 e 2175 e 2176 e 2177 e 2178 e 2179 e 2180 e 2181 e 2182 e 2183 e 2184 e 2185 e 2186 e 2187 e 2188 e 2189 e 2190 e 2191 e 2192 e 2193 e 2194 e 2195 e 2196 e 2197 e 2198 e 2199 e 2200 e 2201 e 2202 e 2203 e 2204 e 2205 e 2206 e 2207 e 2208 e 2209 e 2210 e 2211 e 2212 e 2213 e 2214 e 2215 e 2216 e 2217 e 2218 e 2219 e 2220 e 2221 e 2222 e 2223 e 2224 e 2225 e 2226 e 2227 e 2228 e 2229 e 2230 e 2231 e 2232 e 2233 e 2234 e 2235 e 2236 e 2237 e 2238 e 2239 e 2240 e 2241 e 2242 e 2243 e 2244 e 2245 e 2246 e 2247 e 2248 e 2249 e 2250 e 2251 e 2252 e 2253 e 2254 e 2255 e 2256 e 2257 e 2258 e 2259 e 2260 e 2261 e 2262 e 2263 e 2264 e 2265 e 2266 e 2267 e 2268 e 2269 e 2270 e 2271 e 2272 e 2273 e 2274 e 2275 e 2276 e 2277 e 2278 e 2279 e 2280 e 2281 e 2282 e 2283 e 2284 e 2285 e 2286 e 2287 e 2288 e 2289 e 2290 e 2291 e 2292 e 2293 e 2294 e 2295 e 2296 e 2297 e 2298 e 2299 e 2300 e 2301 e 2302 e 2303 e 2304 e 2305 e 2306 e 2307 e 2308 e 2309 e 2310 e 2311 e 2312 e 2313 e 2314 e 2315 e 2316 e 2317 e 2318 e 2319 e 2320 e 2321 e 2322 e 2323 e 2324 e 2325 e 2326 e 2327 e 2328 e 2329 e 2330 e 2331 e 2332 e 2333 e 2334 e 2335 e 2336 e 2337 e 2338 e 2339 e 2340 e 2341 e 2342 e 2343 e 2344 e 2345 e 2346 e 2347 e 2348 e 2349 e 2350 e 2351 e 2352 e 2353 e 2354 e 2355 e 2356 e 2357 e 2358 e 2359 e 2360 e 2361 e 2362 e 2363 e 2364 e 2365 e 2366 e 2367 e 2368 e 2369 e 2370 e 2371 e 2372 e 2373 e 2374 e 2375 e 2376 e 2377 e 2378 e 2379 e 2380 e 2381 e 2382 e 2383 e 2384 e 2385 e 2386 e 2387 e 2388 e 2389 e 2390 e 2391 e 2392 e 2393 e 2394 e 2395 e 2396 e 2397 e 2398 e 2399 e 2400 e 2401 e 2402 e 2403 e 2404 e 2405 e 2406 e 2407 e 2408 e 2409 e 2410 e 2411 e 2412 e 2413 e 2414 e 2415 e 2416 e 2417 e 2418 e 2419 e 2420 e 2421 e 2422 e 2423 e 2424 e 2425 e 2426 e 2427 e 2428 e 2429 e 2430 e 2431 e 2432 e 2433 e 2434

Barney

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil eito centos e setenta e hum, ao direito dia do m. de julho do anno dezo do julho do dito anno, nesta Cidade de S. Paulo, foi da observancia da mesma no m. da Provincia de Santa Catharina, um m. Capitão a honra de achava a juiz do d. p. h. a. seg. un. de sup. l. e. m. m. c. c. o. b. i. c. a. d. a. o. t. e. d. e. r. i. n. o. e. f. f. e. n. s. o. d. e. B. a. r. r. o. , a. c. h. a. n. d. o. t. a. s. b. e. n. e. f. i. c. i. a. n. t. e. s. j. o. a. q. u. i. n. d. i. t. o. r. i. o. D. o. m. i. n. g. o. s. m. a. d. o. r. n. o. l. u. g. a. r. d. e. n. o. m. i. n. a. c. a. B. e. n. e. f. i. c. i. a. n. t. e. s. d. o. C. o. g. n. i. t. o. r. i. o. d. e. D. e. t. r. i. t. o. d. e. t. a. C. i. d. a. d. e. , p. o. r. d. e. f. o. r. d. a. t. o. a. l. l. i. j. u. i. z. q. u. e. r. e. f. o. r. m. a. d. e. u. a. p. i. t. u. i. a. s. e. l. l. i. , v. i. n. t. a. p. o. r. t. e. j. u. i. z. o. p. r. e. s. t. a. r. i. n. v. e. n. t. a. r. i. o. d. e. b. e. n. e. q. u. e. f. i. c. i. a. r. a. s. p. o. r. f. a. l. l. e. i. m. e. n. t. o. d. e. u. a. m. a. i. s. j. o. a. q. u. i. r. a. C. i. d. a. d. e. d. e. j. u. r. e. , e. n. t. a. r. a. s. d. e. d. i. t. o. f. i. c. i. a. d. e. t. e. r. t. i. c. i. a. s. e. n. u. e. r. i. s. d. e. v. i. n. t. e. h. u. m. a. n. n. o. s. e. a. n. y. e. n. t. e. s. e. n. l. u. g. a. r. m. a. d. e. d. a. b. i. d. o. ; e. c. o. m. e. n. t. e. d. e. u. a. p. o. r. t. e. d. e. b. e. n. e. q. u. e. f. i. c. i. a. r. a. s. e. s. q. u. e. r. i. a. d. a. s. a. s. c. r. i. p. t. a. s. A. i. n. t. a. r. o. q. u. e. f. u. i. z. e. s. e. f. i. c. i. a. s. d. e. d. i. t. o. h. i. s. t. o. r. i. a. s. i. n. v. e. n. t. a. r. i. a. l. e. s. j. o. a. q. u. i. n. d. i. t. o. r. i. o. D. o. m. i. n. g. o. s. p. i. r. a. m. e. n. t. o. c. i. v. i. l. e. s. e. n. t. e. s. e. t. a. n. g. e. l. i. s. e. n. u. b. e. n. h. i. r. o. d. e. l. l. i. s. e. n. g. e. n. p. o. r. d. e. u. a. m. a. i. s. d. i. r. e. t. a. e. s. o. b. c. a. r. g. o. d. o. q. u. a. l. t. h. e. e. n. c. a. r. g. e. n. q. u. e. b. e. n. e. f. i. c. i. a. n. t. e. s. e. n. v. i. n. t. e.

[illegible]

João Antão Carneiro
Brazos de São Paulo, Camará

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.
Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

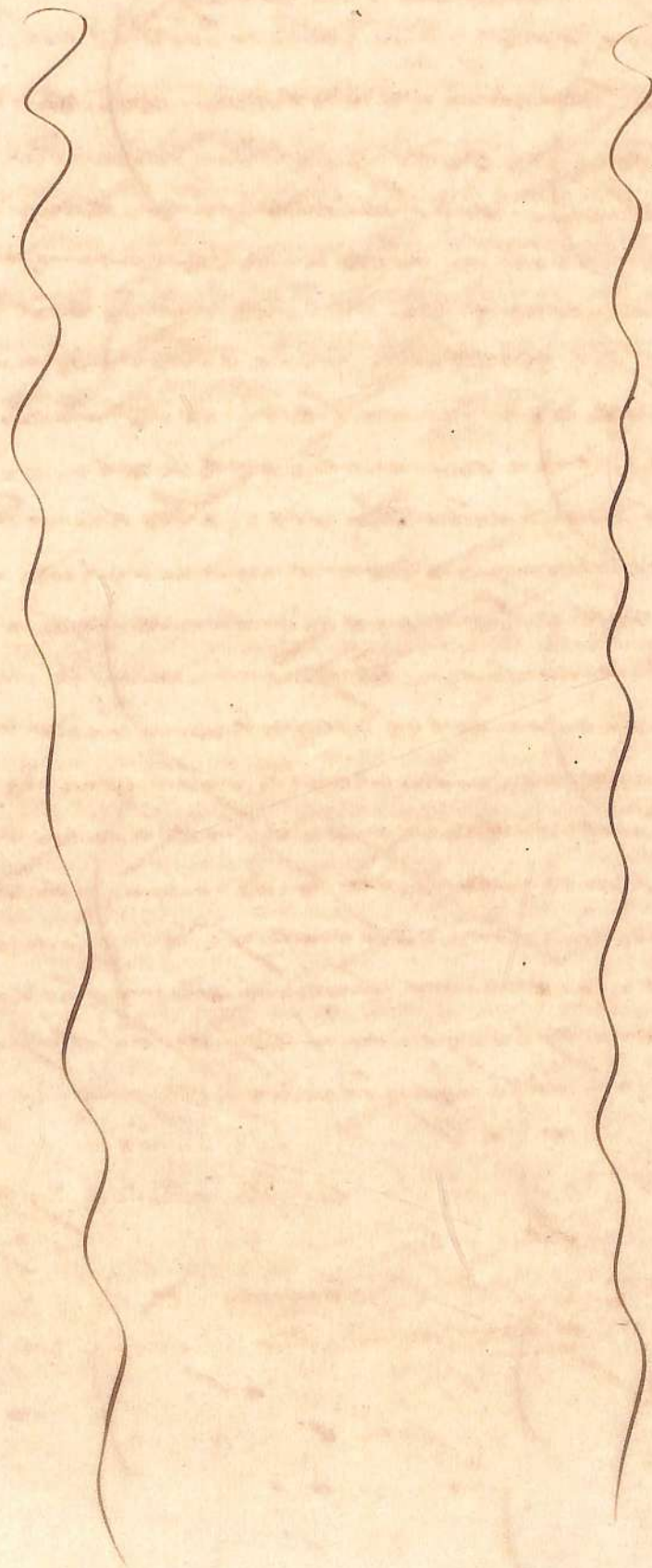
Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

Colige eundem a reuoluto, uel a re-
seruatiuam se agitur. Sicut in De-
uigis, sicut in diuersis, de se in di-
uulgatiuam dea in ai paguio pagui-
na. Sicut in reuoluto, sicut in reuoluto.

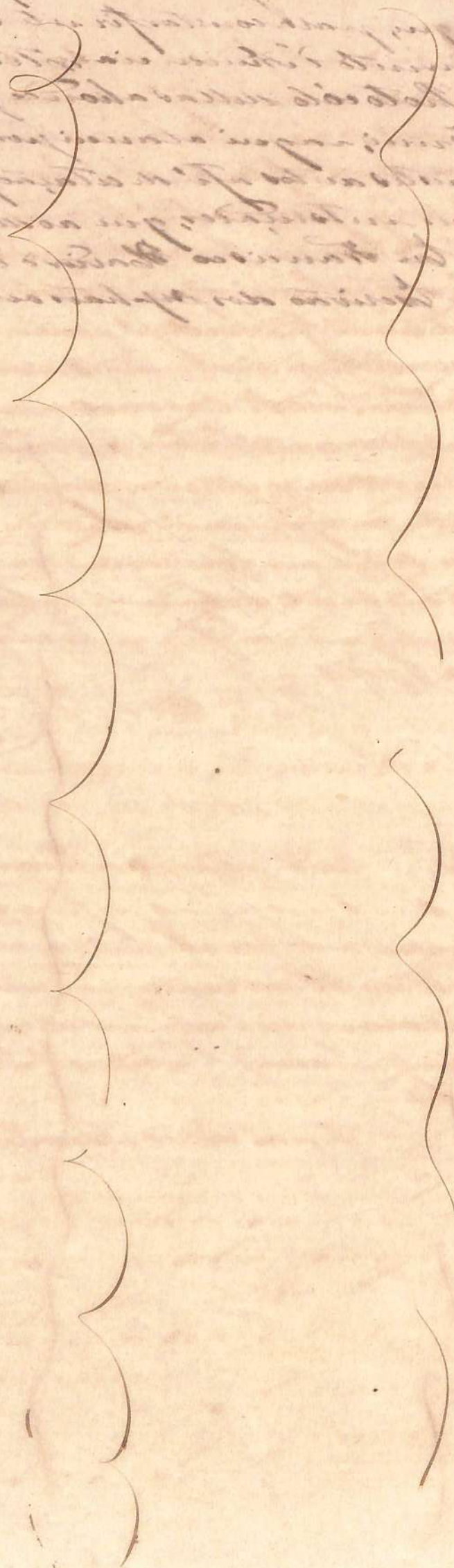
1
+ 2
+ 3
+ 4
+ 5
+ 6
+ 7
+ 8
+ 9
+ 10
+ 11
+ 12
+ 13
+ 14
+ 15
+ 16
+ 17
+ 18
+ 19
+ 20
+ 21
+ 22
+ 23
+ 24
+ 25
+ 26
+ 27
+ 28
+ 29
+ 30
+ 31
+ 32
+ 33
+ 34
+ 35
+ 36
+ 37
+ 38
+ 39
+ 40
+ 41
+ 42
+ 43
+ 44
+ 45
+ 46
+ 47
+ 48
+ 49
+ 50
+ 51
+ 52
+ 53
+ 54
+ 55
+ 56
+ 57
+ 58
+ 59
+ 60
+ 61
+ 62
+ 63
+ 64
+ 65
+ 66
+ 67
+ 68
+ 69
+ 70
+ 71
+ 72
+ 73
+ 74
+ 75
+ 76
+ 77
+ 78
+ 79
+ 80
+ 81
+ 82
+ 83
+ 84
+ 85
+ 86
+ 87
+ 88
+ 89
+ 90
+ 91
+ 92
+ 93
+ 94
+ 95
+ 96
+ 97
+ 98
+ 99
+ 100

[illegible]

abelliação d'ella no Capitulo, sob as penas
da Lei. Do que, para constar, se interveio
urgentemente d'Assencia extraida
do meu Protocolo d'ellas aonde por lem-
brança temer, e aqui a lançar por inter-
vento antes antes a si de citação feita
nos meus interdictos, que acoiando
segue. Eu Francisco Xavier Oliveira
Camara, Escrivão dos Offícios a seguir



Handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century manuscript. The text is written in dark ink on aged, slightly discolored paper. The handwriting is fluid and characteristic of the period.



James M. Smith

The image shows a close-up of a page from a handwritten manuscript. The text is written in a cursive script, likely from the 18th or 19th century. The ink is dark, and the paper is aged and slightly discolored. There are several lines of text visible, with some large, decorative flourishes or initials on the left side. The handwriting is fluid and characteristic of the period.

Certifico em 2^a de abaxo pignão que ative
das proprias pessoas os Avaliações Jacob
Núncio da Rosa e João Antonio de Jesus e
Mello p.^a intermédio breve procedem a ava- tra off.
liação dos bens q^e lhe foram apresentados pelo chancelado e
nos ordens emitidos, e entregaram no Cartório de vos. S.^s p.
avaliação da avaliação; sob as penas da Lei garafim.
que se dá ao p.^a intend.^o, ou quem o substituir.
S. José 1.^o de Agosto de 1861 Camara
Hermes M.^r e M.^r Camara

Spirited

As dez dias de moradia do Agente do anno
de mil e cento e sessenta e sete, em
ta Cidade de Santa Fe, em um bay-
torio ajuntado antes e depois com
apreensão bastante, que ao de ante
deger: deger foy e deger. E deger
cilco deger e deger e deger, e deger
vão deger e deger e deger.

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Alf.º Luiz José d' Ojibani 2

De Francisco da Silva Carraz, m.º m. Garopaba, apor cab
e de sua m.º Luiza Maria da Conceição, qm noimun
tario qui porate juizo soprocura pelo falecimento de
m.º Dam.º do Supp.º Joaquina Maria de Jesus, qm não
podendo estar por si m.º juizo, tem porisso constitui
do seu procurador ao Advogado Abaixo assignado, co
mo mostra pela procuração junta; pelo qm requer
a V.ª s.ª mande juntar esta com aporcura
com os autos do inuente, não só para comitar
como para ser ouvido seu d.º procurador atores
estranhos tom.º inuente, como supuntemos por o
Supp.º: J.º M.º

P. at.º. M.º defiro como rig.º

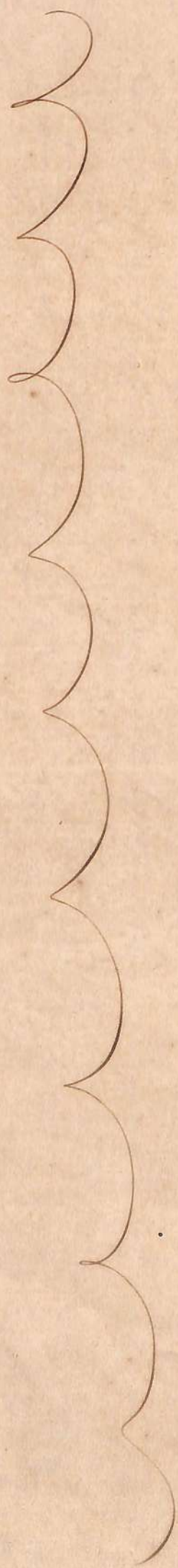
Como requer.

S.º José 10 de Agosto
de 1881.

E.º M.º

Barros

Advogado apor.º do Supp.º
João Francisco de Souza



IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

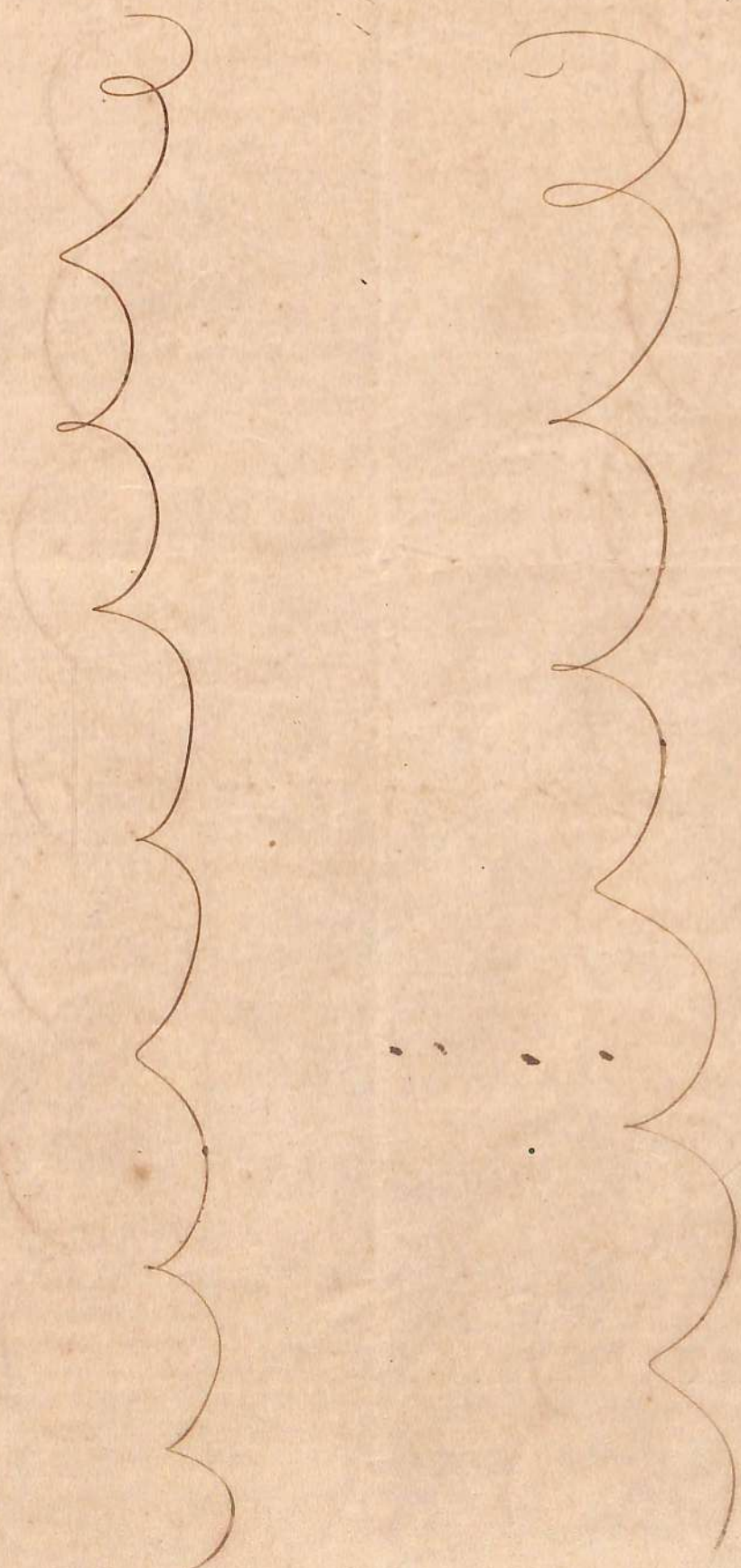
*Francisco da Sil-
va Cascaes por cubeca de sua mother Luiza
Maria da Conceição*

SAIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

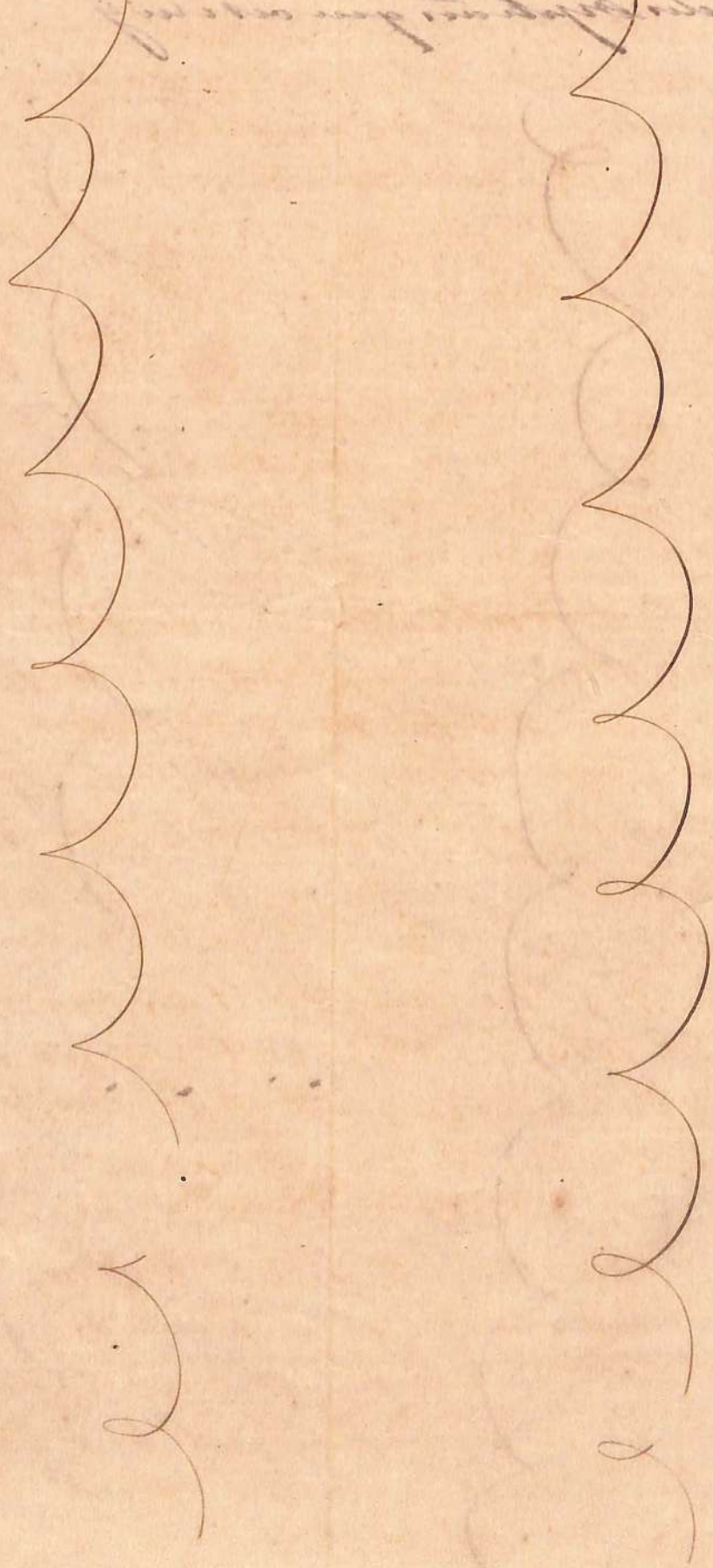
*segunda e um,
aos tres dias do mês de Agosto do dito
anno, nesta Cidade de São José homar-
ca do mesmo nome da Provincia
de Santa Catharina, em meu Carto-
rio, compareceu o Outorgante Francisco
da Silva Cascaes morador na Freguesia
de Jaropava do Districto desta Cidade
Reconhecido pelo proprio e de sua habilitação e da testar
em presença das quaes por ell. outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor
forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador nesta Cidade
do Districto de Jaropava João Francisco de Souza,
com especialidade para por elle Outorgante se cumprir em todo os termos
do inventario que se está proceden-
do pelo Juizo de Orfão desta Cidade,
por falecimento de sua Mãe Joazeira
Maria de Jesus.*

Logo concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, ci-veis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secu-lar ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, en-commendas, carregações, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional,

Arvinte dias do mez de Agosto do an-
no de mil oito centos e setenta e hum, nitta
Cidade de San Joze, em um baptismo
ajunto ante os autos de alluão da avalia-
ção dos bens do coral, que as diante se
seguiu, assigno foy este termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Almeida Camara, Escri-
vão das Escribas que os emj



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Relação e Avaliação dos bens da finada
Joaquina Rosa de Jesus apresentados pelo
Inventariante seu filho Joaquim Ant. Domingues

Os Seguintes

N.º 1.º	Hum Oratorio com tres Imagens com seus resplandores de prata sendo hum Santo Christo hum Nossa Senhora da Conceição e hum Santo Antonio que achamos valer tu- do aquantia de trinta mil reis	30000
N.º 2.º	Humma Bomba de prata velha com cinco vitras que achamos valer cada uma ci- tara a dozentos reis e todo aquantia de mil r.	1000
N.º 3.º	Hum Torno de cobre usado de bom tamanho de fazer farinha que achamos valer aquantia de vinte e cinco mil reis	25000
N.º 4.º	Hum Torno de cobre usado de fazer Apucar grande que achamos valer aquantia de oitenta mil reis	80000
N.º 5.º	Hum Tacho de cobre usado de bom tamanho que achamos valer aquantia de deis mil reis	10000
N.º 6.º	Hum Tacho de cobre usado pequeno que a- chamos valer aquantia de oito mil reis	8000
N.º 7.º	Humma Terragem velha da Moenda de Engenho da Cana que achamos valer aquantia de dois mil reis	2000
N.º 8.º	Humma Mesa usada com duas garetas sur- tindo de estar em cima o Oratorio que a- chamos valer aquantia de tres mil reis	3000
N.º 9.º	Humma Mesa velha com duas garetas que achamos valer aquantia de doze mil reis	2000
N.º 10.º	Humma Caixa grande velha de Cedro comfei- chadura com seis palmos de comprimento que a- chamos valer aquantia de quatro mil reis	4000
N.º 11.º	Hum Banco velha com deis palmos de comprimento que achamos valer aquantia de mil reis	1000
N.º 12.º	Hum Cadeira grande velha de bom tamanho que achamos valer aquantia de mil e dozentos reis	10200
		1678200

- 1674 200 N. 13. Hum Caicão pequeno Velho que a chamos valer
+ 500 aquantia de quinhentos reis
- 1000 N. 14. Hum Catre velho que a chamos valer aquan-
tia de mil reis
- 600 N. 15. Hum Cocho velho pequeno que a chamos
+ valer aquantia de seis centos reis
- 2650 N. 16. Hum Ceruo de pezo Velho de Chumbo até
+ meia arroba que a chamos valer a todos
aquantia de dois mil e quinhentos reis
- 1628 N. 17. Hum Cocho grande em máo estado que se-
+ ria de Terr. garôpa, que a chamos valer
aquantia de mil dozentos e oitenta reis
- 2000 N. 18. Hum Cocho pequeno em bom estado que
+ a chamos valer aquantia de dois mil reis
- 1628 N. 19. Hum Cocho pequeno urado que a chamos
+ valer aquantia de mil dozentos e oitenta reis
- 1000 N. 20. Hum Cocho pequeno em máo estado que
+ a chamos valer aquantia de mil reis
- 35000 N. 21. Hum Pri de pelo Osco, e de Service que
+ G. Ser m. enristido a chamos valer a-
quantia de trinta e cinco mil reis
- 50000 N. 22. Hum Escravo de nacão de nome An-
+ tonio, regulando sincoenta e tantas
annos de idade, e adoutado, que a ch-
mos valer aquantia de quinhentos mil reis
- 150000 N. 23. Hum Escravo pardo de nome João, regu-
+ lando de dez anove a vinte annos de idade
que a chamos valer aquantia de hum
Conto e quinhentos mil reis
- 30000 N. 24. Hum Escravo pardo de nome Antonio
+ regulando de cinco a seis annos de idade
que a chamos valer aquantia de quinh-
tos mil reis
- N. 25. Setenta e cinco braças de terras de frente
+ citas no lugar de Nominado Coqueiros fa-
zendo frente quarenta e sete braças no-
mias pelo lado S. Oeste, e vinte e oito braças
na Estrada pelo lado de leste, fazem fundas

fundo em terras dos herdeiros do finado Fran-
cisco de Souza Confronta pelo lado de Leste
com terras de Jacuim Antonio Domingues
e pelo Oeste com terras de Thomas Antonio
Domingues que achamos valer cada uma
braça atrexe mil reis e a todo aquantia
de nove centos e setenta e cinco mil reis

975\$000

N. 26. Humma Casa de Morada Coberta de Telha as-
soalhada paredes de pau apique com trinta
palmas de frente, com sua competente Cui-
nha, tudo em muito estado e edificada nas
quarenta e sete braças de terras do mesmo li-
tio da vizenda nos Coqueiros que fazem frente
nomas Confronta pelo Leste e Oeste, com
terras da mesma finada, que achamos valer
aquantia de oitenta mil reis

80\$000

N. 27. Humma Casa Velha de Engenho de farin-
de telha paredes de pau apique com obo-
Monte deos pertencas de fazer farinha, e edificade
nas mesmas quarenta e sete braças de terras
do mesmo litio dos Coqueiros que fazem frente no-
mas Confronta pelo Leste com terras da mesma
finada e pelo lado d. Oeste, com terras de Tho-
mas Antonio Domingues, que achamos valer
aquantia de cento e vinte mil reis

120\$000

N. 28. Cincoenta e oito braças de terras de frente
citas no lugar de Nominada. Certas do Ariri-
hã, com seis centas e noventa e sete braças de
fundo, fazem frente com terras da mesma
finada Jacuina e a de suas fazem fundo
com terras dos herdeiros do finado João da
Cruz de Freitas Confronta pelo lado do Sul
com terras de Francisco Antonio Domingues
e pelo lado do Norte com terras de João Prade
e Arizido, que achamos valer cada uma bra-
ça aquantia mil reis e a todo aquantia
de oito centos e doze mil reis

812\$000

4699\$360

52098360

N.º 29. Humma Casa Velha de Engenho de Cana
coberta de telha com competente Monte
menos a Moenda, q. não ser esta per-
tencente a Casa, e edificada nas Cincoenta
e oito braças de terras citas no Certão do
Aririhũ, que achamos valer aquantia
de Cento e Cincoenta mil reis

150000

N.º 30. Seccenta braças de terras de frente
com quatro centas e trinta e sete braças
de fundo, citas no lugar de Nominada
Certão do Aririhũ, fazem frente com
terras dos herdeiros do finado Josi
Pereira e fazem fundos com terras de
Josi Jacintho da Rosa, com frontão
pelo lado de Leste com terras dos her-
deiros do finado Joaquim Goncalves,
e pelo lado de Oeste com terras de
Joaquim Silveira, e terras da mes-
ma finado Joaquina Rosa de Jesus,
outros Proprietarios, que achamos
valer cada uma braça q. estarem todas
aparto, a sete mil reis, e a todos aquan-
tia de quatro centos e vinte mil reis

1520000

52098360

Certão do Aririhũ 23 de Agosto de 1801

Os Avaliadores
João Antonio de Jesus e Mello
Jacob Vianna da Silva

Das Avaliações

De humma Casa	8000
de 3 Es. de arcos	6000
dos Muros	8000
Estada de dois dias, e no lugar dos lego.	
e outra no Certão do Aririhũ	24000
não recibimõs	40000
Vicima	

Handwritten text, likely a signature or name, written in cursive script.

Ex-off.
Arbado
Sillo de 20
p. a pagar
fin de

From the 1st of Jan. 1861
to the 1st of Feb. 1861
the number of days of
the month is 31 days
the number of days of
the month is 31 days
the number of days of
the month is 31 days

[illegible]

dos Arzobispos que as crey

João Francisco de Souza

de Souza

João Francisco de Souza

Por este modo se deu a conhecer a todos os
anos de mil e oitocentos e setenta e hum
mista Cidade de São José, e em nome do
povo e em nome do povo e em nome do
João Francisco de Souza, e em nome do
Povo de São Francisco de Assis, e em nome do
povo e em nome do povo e em nome do
constituinte da dita Cidade de São José, e em nome do
hoi a descrever a povoação de São José, e em nome do
povo e em nome do povo e em nome do
quanto a forma da república, e em nome do
ra de São Francisco de Assis, e em nome do
tinha de São Francisco de Assis, e em nome do
valor de São Francisco de Assis, e em nome do
do valor de São Francisco de Assis, e em nome do
delegitima da povoação de São Francisco de Assis, e em nome do
cidade de São Francisco de Assis, e em nome do
concordado. E como a povoação de São Francisco de Assis
opunha a povoação de São Francisco de Assis, e em nome do
João Francisco de Souza, e em nome do

João Francisco de Souza

João Francisco de Souza

Por este modo se deu a conhecer a todos os
anos de mil e oitocentos e setenta e hum
mista Cidade de São José, e em nome do
povo e em nome do povo e em nome do
João Francisco de Souza, e em nome do
Povo de São Francisco de Assis, e em nome do
povo e em nome do povo e em nome do
constituinte da dita Cidade de São José, e em nome do
hoi a descrever a povoação de São José, e em nome do
povo e em nome do povo e em nome do
quanto a forma da república, e em nome do
ra de São Francisco de Assis, e em nome do
tinha de São Francisco de Assis, e em nome do
valor de São Francisco de Assis, e em nome do
do valor de São Francisco de Assis, e em nome do
delegitima da povoação de São Francisco de Assis, e em nome do
cidade de São Francisco de Assis, e em nome do
concordado. E como a povoação de São Francisco de Assis
opunha a povoação de São Francisco de Assis, e em nome do
João Francisco de Souza, e em nome do

17
Oco hircio Francisco Gonalves dos Santos.
Eduardo assim o disse a pignora o pignoretter -
mo. Cu Francisco Xavier e Oliveira Camma -
ra, Escrivão dos supran que os criou

João Francisco Gonalves
João

Termino do declaracão

No dia nove dias do mes de Setembro do
anno de mil e oitocentos e cinquenta e tres
na Cidade de San Jose, em um baptorio
comprado e pignora a terra Clara Rosa
da Conceicao, e por ella foi dito que nada
tinha que dizer sobre as digressões e avaliação
dos bens, direitos praeitos e declaracões e em
mutaciontes, quanto a forma da qual tinha
pudido para ser lhe dado em sua legitima
quatro braças de terras de front, e terminam
do com as que pudis e ter o Sr. Joaquim Fran-
cisco da Silveira, que foy interdicto por se
moradora no mesmo lugar das terras que
pude. Eduardo assim o disse a pignora o pignoretter -
signon o pignoretter. Cu Francisco Xa-
vier e Oliveira Cammara, Escrivão dos supran

Clara Rosa da Conceicao

Quinta

No vinte e hum dias do mes de Setembro
do anno de mil e oitocentos e cinquenta e
tres na Cidade de San Jose, em um
baptorio foy dito e interdicto no Curia-
do Geral do supran foy o Sr. Jose Paul-
co dos Santos, e foy interdicto. Cu
Francisco Xavier e Oliveira Cammara,
Escrivão dos supran que os criou

Plat. do Cur. G. do supran. e de 3/15

Sub. Pr.

[illegible]

Confermo no presente do meu
Curado, com a despesa e a
passiva do seu, e no com
as dividas passivas, e sem
a frequencia, e parece.
com a sua vida. Com a
forma do presente, e
a sua vida com igual
dade de directo. Cidade de
São Lourenço de Outubro de
1865.

1865
Cura de
San Pedro de San

[illegible]

Supra foyz este termo. Lou Francisco
Rodrigues Oliveira Camara Escrivao
dos Ophicos que asscreuy.

Satisfazta a importancia das dividas
passivas pelos bens do Monte, proce-
da-se a partilha com a igualdade
de direitos, tendo em vistas o que requer
o Curador Geral af 17 v. de Jose 19 de
Abr. de 1861. Castro Fonseca.

Era tempo. Cite-se os interessados
para verem proceder-se a partilha.
Era ut supra. Castro Fonseca.

Douto

Supra foyz este termo. Lou Francisco
Rodrigues Oliveira Camara Escrivao
dos Ophicos que asscreuy.
Douto foyz este termo. Lou Francisco
Rodrigues Oliveira Camara Escrivao
dos Ophicos que asscreuy.

impas ad...
P...
passion...

33/100 pas...

Resto...
5.245.860...

Legitima...
30/173...

Legitima...
1821684...

Legitima...
30/1732...

Legitima...
30/1732...

Pagamento feito a este dia legítimo de
Keremio imortalmente paguinho da
Serra Domingas; no momento não
seu fathima souo paguinho Regor
Jepocujo legítimo, infante, na qual
hoje se celebrava chinta, mil e

1010. *Thymus arvensis* *mitis* *Chenopodium*
pelagium *arvensis* *palustre* *fruticosum*
Chenopodium *arvensis* *palustre* *fruticosum*

Stress nicht. Klavier. Einmal in der Woche
für meine Tochter, regelmäßig eine
intensive Arbeit. Die Arbeit ist
in der Regel in der Regel in der Regel

prudente deute viciis hordis ipse
Certe com terras quibus solentur

[illegible]

Quão: Summa Parvo grande, selto, Quão.
Quão: selto, com fivado, com selto ful-
mo. Parvo selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: milto. Quão: humto.
Quão: humto, com selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

+ 24000 Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.
Quão: selto, selto, selto, selto, selto.

Castro Fovara.

herdeiro fidei Luiz Ruy de Jesus,
casado com Francisca Gonçalves dos
Santos. Deu em auctoridade contra
aquele de quem se trata, e se pagou
deu a legítima de herdeiro de
seu pai Luiz Ruy de Jesus, e de
sua mãe Francisca dos Santos, e de
seus irmãos e irmãs.

+ 20 de Junho de 1732. Deu em auctoridade
contra o de quem se trata, e se pagou
deu a legítima de herdeiro de
seu pai Luiz Ruy de Jesus, e de
sua mãe Francisca dos Santos, e de
seus irmãos e irmãs.

+ 22 de Junho de 1732. Deu em auctoridade
contra o de quem se trata, e se pagou
deu a legítima de herdeiro de
seu pai Luiz Ruy de Jesus, e de
sua mãe Francisca dos Santos, e de
seus irmãos e irmãs.

Carta de Fidei.

João de Jesus
Francisca dos Santos

Pagamento feito a quem se trata, e se pagou
deu a legítima de herdeiro de
seu pai Luiz Ruy de Jesus, e de
sua mãe Francisca dos Santos, e de
seus irmãos e irmãs.

[illegible]

Francisco Xavier d'Alvira Camara
Escrivão dos apheos que osubstancia
Cantos Fosseca.

Constancia Juã da F. Bação J.º

1824 624
15 625
16 626
18 627
18 628
18 629
18 630
18 631
18 632
18 633
18 634
18 635
18 636
18 637
18 638
18 639
18 640
18 641
18 642
18 643
18 644
18 645
18 646
18 647
18 648
18 649
18 650
18 651
18 652
18 653
18 654
18 655
18 656
18 657
18 658
18 659
18 660
18 661
18 662
18 663
18 664
18 665
18 666
18 667
18 668
18 669
18 670
18 671
18 672
18 673
18 674
18 675
18 676
18 677
18 678
18 679
18 680
18 681
18 682
18 683
18 684
18 685
18 686
18 687
18 688
18 689
18 690
18 691
18 692
18 693
18 694
18 695
18 696
18 697
18 698
18 699
18 700
18 701
18 702
18 703
18 704
18 705
18 706
18 707
18 708
18 709
18 710
18 711
18 712
18 713
18 714
18 715
18 716
18 717
18 718
18 719
18 720
18 721
18 722
18 723
18 724
18 725
18 726
18 727
18 728
18 729
18 730
18 731
18 732
18 733
18 734
18 735
18 736
18 737
18 738
18 739
18 740
18 741
18 742
18 743
18 744
18 745
18 746
18 747
18 748
18 749
18 750
18 751
18 752
18 753
18 754
18 755
18 756
18 757
18 758
18 759
18 760
18 761
18 762
18 763
18 764
18 765
18 766
18 767
18 768
18 769
18 770
18 771
18 772
18 773
18 774
18 775
18 776
18 777
18 778
18 779
18 780
18 781
18 782
18 783
18 784
18 785
18 786
18 787
18 788
18 789
18 790
18 791
18 792
18 793
18 794
18 795
18 796
18 797
18 798
18 799
18 800
18 801
18 802
18 803
18 804
18 805
18 806
18 807
18 808
18 809
18 810
18 811
18 812
18 813
18 814
18 815
18 816
18 817
18 818
18 819
18 820
18 821
18 822
18 823
18 824
18 825
18 826
18 827
18 828
18 829
18 830
18 831
18 832
18 833
18 834
18 835
18 836
18 837
18 838
18 839
18 840
18 841
18 842
18 843
18 844
18 845
18 846
18 847
18 848
18 849
18 850
18 851
18 852
18 853
18 854
18 855
18 856
18 857
18 858
18 859
18 860
18 861
18 862
18 863
18 864
18 865
18 866
18 867
18 868
18 869
18 870
18 871
18 872
18 873
18 874
18 875
18 876
18 877
18 878
18 879
18 880
18 881
18 882
18 883
18 884
18 885
18 886
18 887
18 888
18 889
18 890
18 891
18 892
18 893
18 894
18 895
18 896
18 897
18 898
18 899
18 900
18 901
18 902
18 903
18 904
18 905
18 906
18 907
18 908
18 909
18 910
18 911
18 912
18 913
18 914
18 915
18 916
18 917
18 918
18 919
18 920
18 921
18 922
18 923
18 924
18 925
18 926
18 927
18 928
18 929
18 930
18 931
18 932
18 933
18 934
18 935
18 936
18 937
18 938
18 939
18 940
18 941
18 942
18 943
18 944
18 945
18 946
18 947
18 948
18 949
18 950
18 951
18 952
18 953
18 954
18 955
18 956
18 957
18 958
18 959
18 960
18 961
18 962
18 963
18 964
18 965
18 966
18 967
18 968
18 969
18 970
18 971
18 972
18 973
18 974
18 975
18 976
18 977
18 978
18 979
18 980
18 981
18 982
18 983
18 984
18 985
18 986
18 987
18 988
18 989
18 990
18 991
18 992
18 993
18 994
18 995
18 996
18 997
18 998
18 999
19 000

herdeiros de finado Francisco de Souza,
extremos pela parte do lado com terras
que foram lavgadas em pagamento
de parte da legítima de Antonio Mariano
Rogador Jurez e parte com pagamento
de Antonio de Souza, e pela parte com
terras de Thomaz Antonio Camar
go, e pela parte com mil e seiscentos e
doiscentos e cinquenta e sete mil e
doiscentos e cinquenta e sete mil e

+ 1500000 = Valor de mil e seiscentos e
doiscentos e cinquenta e sete mil e
doiscentos e cinquenta e sete mil e

+ 40213 Lucros de terras de Antonio de Souza
e de Antonio de Souza e de Antonio de Souza

de Antonio de Souza e de Antonio de Souza
e de Antonio de Souza e de Antonio de Souza

+ 140000 mil e seiscentos e cinquenta e sete mil e

+ 1836584 Lucros de terras de Antonio de Souza
e de Antonio de Souza e de Antonio de Souza

de Antonio de Souza e de Antonio de Souza
e de Antonio de Souza e de Antonio de Souza

+ 1836584 Lucros de terras de Antonio de Souza
e de Antonio de Souza e de Antonio de Souza

de Antonio de Souza e de Antonio de Souza
e de Antonio de Souza e de Antonio de Souza

Rogador Jurez e parte com pagamento
de Antonio de Souza, e pela parte com

terras de Antonio de Souza, e pela parte com
pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com

pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com
pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com

pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com
pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com

pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com
pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com

pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com
pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com

pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com
pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com

pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com
pagamento de Antonio de Souza, e pela parte com

João de Souza e parte
Constante José de S. Paulo J.

legitimamente de la casa de la reina Maria Ro-
za de guano y fide de la casa de la reina
casada con el conde de Castillon. Por lo que
nos acordamos de fide de la casa de la
reina de guano. Por lo que nos acordamos
legitimamente de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.

7/30/32 Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.

6/2/33 Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.

1/2/34 Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.

1/2/35 Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.

8/2/36 Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.

1/2/37 Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.
Por lo que nos acordamos de la casa de la reina de guano.

Conta

Ao Juiz Barros: Juram.^{to} ao inventariante e
 ao Curador e^o e aos avaliadores e^o 18600
 " " Castro Fouceon: Da partilha e jura-
 mento aos partidores 68400

Ao Escrivão: Autoações e autos de inven-
 tário e partilha 48300
 Citações off. 4, 6, 7, 14, 20, 21, 23 72800
 Termos off. 4, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 17,
 18, 19, 20, 32 e 33 116200
 Escripção da partilha 68320
 Guia para o selo af. 33 8200 948020

Aos avaliadores: Conta aff. 12 468000

Aos Curadores: Offícios aff. 17 e 18 68000

Aos partidores: Da partilha 248000

Selo aff. 32 e 33 48100

1828120

Conta e rateio

38000

1856120

Somma cento e oitenta e cinco
 mil cento e vinte reais

Paga Cada herdeiro filho 238140

" Cada herdeiro neto filho

da herdeira Maria Ana 58785

" A herdeira neto filha

da herdeira Catharina 238140

S. Jose 28 de Dezembro 1861.

Castro Fouceon

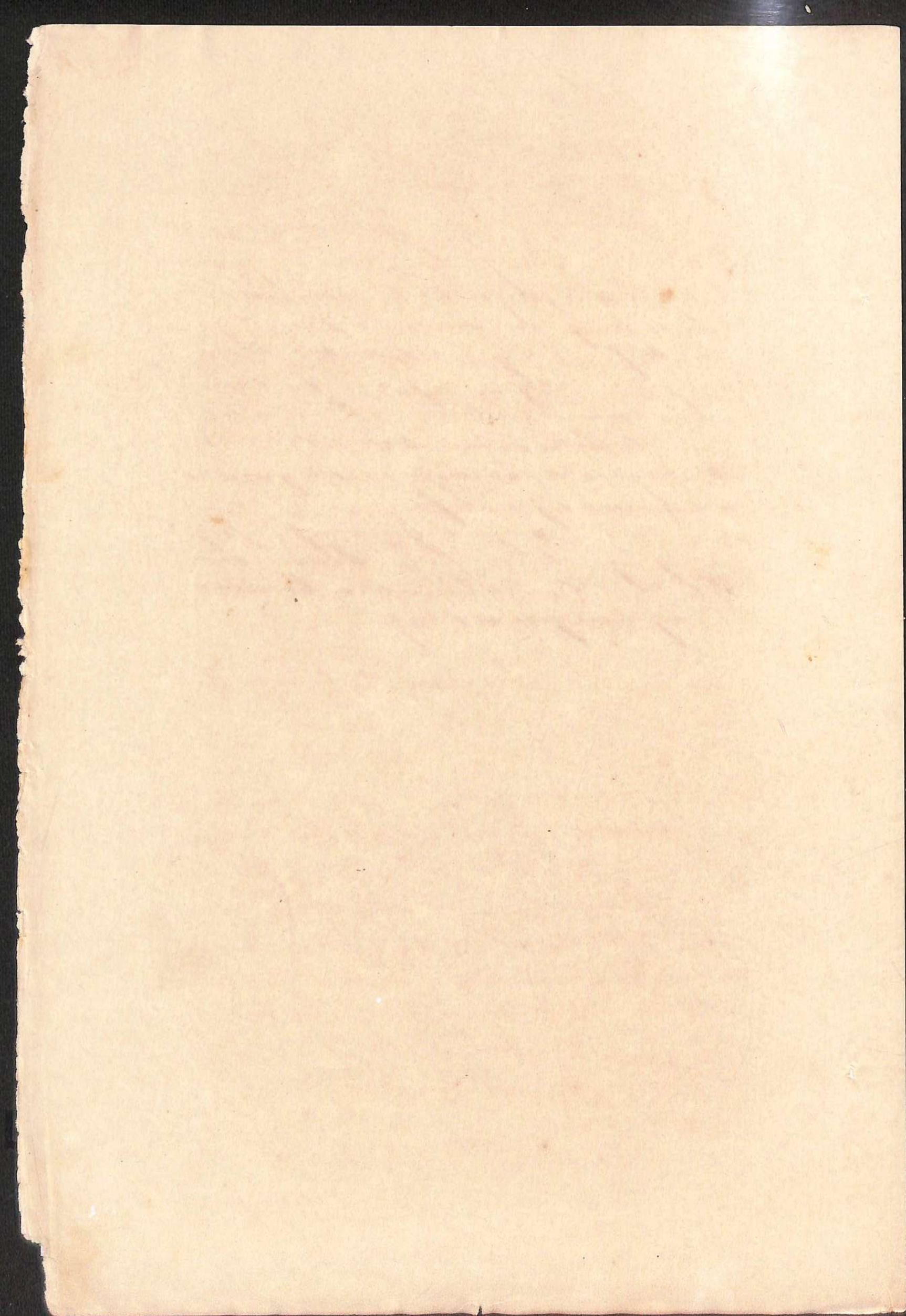
Handwritten text at the top of the page, likely a header or title, written in a cursive script.

Main body of handwritten text, consisting of approximately 15 lines of cursive script. The text is dense and fills the upper half of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing line, written in a cursive script.

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or a page from a manuscript. The text is faint and mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be written in a 17th or 18th-century style.

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or a page from a manuscript. The text is faint and mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be written in a 17th or 18th-century style.



Partilha dos bens da finada Joaquina Rosa de
Jesus de que é Inventariante Joaquim Antonio
Domingos, seu filho

x	Prata	1,000
x	Cobre	123,000
x	Ferro	2,000
x	Moveis	51,360
x	Imoveis	2,535,000
x	Raiz	2,557,000
x	Empenho de herda. Invent. ^a	50,000
x	Dividas activas	559,500
	Monte maior	5,878,860
x	Dividas passivas declaradas a f. 13, a saber:	
x	A Patricio Marques Lumbares	23,000
x	A Tab. ^{an} Leonardo Jorge de Camargo	10,000
	Monte menor	33,000
		5,845,860

x Legittima a cada um dos 8 herda. filhos — x 730,732

+ Idem a cada hum dos 4 herdeiras netas,
filhas da finada herdeira filha Maria
Rosa — 182,584

1. Idem a herdeira netta Maria Rosa
de que filha da finada herdeira fi-
lha Catharina Rosa de Jesus — 730,732

+ Quantia separada do Inventariante pa-
ra pagamento da divida passiva

+ Haverá pelo q. de mais leva a herd. Invent.
de sua legitima

12,768

+ Item pelo q. de mais leva a herd. ~~Sra~~ Rosa
de Jesus, casada com Fran. Gl. do ~~Santo~~

19,709

+ Item pelo q. de mais leva a herd. neto Clara
Rosa da ~~com~~ filha da finada ~~herd.~~
Maria Rosa de Jesus

523

338,000

+ Pagam. ao herd. Invent. Joaquim
Antonio Damascos

+ Haverá a quantia q. em si tem conforme
o termo f. 13 v.

50,000

+ Pelo q. a finada invent. ficou de ven-
do Fran. Ant. Damascos, morador
no Rio de Janeiro

52,500

+ a compra de prata em si. 2 f. 11

1,000

+ o escravo de nome Antonio em si. 22
f. 11 v.

000,000

500,000

+ As heranças de terras da d. 25 f. 11 v. entre-
mando pelo Leste com terras de sua
propriedade, e pelo Oeste com terras
q. vão ser lançadas a herd. neto Clara
Rosa da ~~divisão~~ a 13.000

130,000

Torquima 743,4500

Legitima 730,8732

+ Divida passiva Torquima 12,8768

Pago

x Pagam. de Merced. Thomas Antonio
Domingos.

x	Novena a sua divida, descrita a f. 13	x 19,500
x	" Pelo q. a finada invent. ficou devido Tran. ^{co} Antonio Domingos moradores no Arirui	x 62,500
x	" a ferragem do arco da, em n. 7 f. 11	x 2,000
	" o lanceo " " 11 f. "	x 1,000
	" No valor do Arco do João " 23 " " v. "	x 267,132
	" 27 braças de terras da d. n. 28 f. 12, entre margens pelo Norte com terras q. vão ser lançadas a herdi. q. esta Maria Rosa de Jesus filha da finada herdi. filha Catharina, e pelo Sul com terras de Tran. ^{co} Antonio Domingos a 14.000.	x 378,000
	x Legitima	x 730,132

7 Pagam. d'hered. Luis a Rosa de Jesus,
casada com Thom.^{co} Gl^{ia} dos Santos

x	Maçada pelo q. de fundada invent. da fidei de- venas Paço. An. Domingos morador no Chiriri	x	62,500
+	Oratorio e Imagens em r. 1 f. 11	+	30,000
+	" Tacho descripto " " 6 " "	x	8,000
x	" a mesma " " " 8 " "	+	3,000
+	" a mesma " " " 26 " "	x	80,000
+	18 braças de terras da de n. 25 f. 11 v. 1, entroncadas pelo lado com terras q. vão ser lançadas a herança nota Clara Rosa da Conceição, e pelo outro com terras q. vão ser lançadas a herança.		
		+	183,500

+ Transporte		183,500	
+ a herd. filha Marianna Para de Jesus casada com Joaõ G. dos Santos, a 13.000		234,000	
+ Haverá por valor do Escravo pardo de nome Antonio em n.º 24 f. 11 v.º		332,941	
+ Legítima		750 x 441	
+ Legítima		730 x 732	
+ Adivida passiva — Torva		19 x 709	
+ Pagam. a herd. Bernardina Para de Jesus			
+ Haverá pelo q. a finada invent. ficou devido Francis Antonio Da mascos morador no Aririú		62,500	
+ " a cota grande em n.º 10 f. 11		4,000	
+ " a cota pequena em n.º 9 f. 11		2,000	
+ as 60 braças de terras descritas em n.º 30 f. 12 v.º		420,000	
+ Haverá do Escravo pardo de nome João em n.º 23 f. 11 v.º		242,232	
+ Legítima		730 x 732	
+ Pagam. a herd. Marianna Para casada com Joaõ G. dos Santos			
+ Haverá pelo q. a finada invent. ficou devido Francisco An. Domingos morador no Aririú		62,500	
+ O Tam de cobre descrito em n.º 5 f. 11		10,000	
+ O Torro " " " 3 f. 11		25,000	
+ a casa de engenho de fôr. " " 27 f. 12		120,000	
+ 22 braças de terras q. as em n.º 25 f. 11 extremidade sul do lote com terras		217,500	

+ Pagam^{to} ao herdeiro neto João Pereira, filho da me^{ma}
finada herdeira filha Maria Rosa

+ Haverá pelo q^o a finada invent^{da} ficou de-
bendo Tran^{co} Sr. Domingos morador
no Arruá — " 15,525
+ "o Terço de peças em m^o 16 fl. 11 v.^o " 2,500
+ "o Campo grande " 17 fl. 11 v.^o " 1,280
+ "o Oito pequeno " 18 " " " 2,000
+ " 12 braças de terras do Terço 25 fl. 11 v.^o;
entrevendo pelo Leste com terras lan-
çadas a herdeira Maria Rosa de Jesus
casada com João G^o dos Santos,
e pelo Oeste com terras de Thomaz
Antonio Domingos, a 13000 — " 156,000
+ "o valor do escravo pardo de nome João,
em q^o 23 fl. 11 v.^o " 4,213
+ " Pelo q^o de mais levada herdeira neto da
ra Rosa da Conceição, filha da
finada herdeira f. Maria Rosa de J.
Seguinte — 1828584

+ Pagam^{to} a herdeira neto Luiza da Conceição
casada com Tran^{co} da S. Cascaes, filha da
finada herdeira Maria Rosa de Jesus

+ Haverá pelo q^o a finada invent^{da} ficou
devido Tran^{co} Sr. Domingos,
morador no Arruá — " 15,525
+ "o valor do escravo pardo de nome
Antonio descrito em m^o 24 fl. 11 v.^o 167,059
+ Seguinte — 1828584

Pago
Pagam^{to}

Para a herd. mta. Maria Rosa da Conceição,
a da finada herd. Maria Rosa de Jesus

avera pelo q. a finada invent. ficou devido

Tram. An. Domingos morador no Rio de Janeiro x 15,625

" O Cathe velho em n. 14 fl. 11 v. " x 1,000

" O Coupo pequeno " 16 fl. " " " x 500

" 13 braças de terras das de n. 25 fl. 11 v. e q.
terminando pelo Leste com terras da herd. mta. Domingos

go, e pelo Oeste com terras da herd. mta. Domingos

a herd. mta. Maria Rosa de Jesus, cercada com

Tram. Gle. dos Santos, a 130 fl. " x 169,000

Summa = 185,225

Legitimada = 182,864

Respo. a dívida passiva = 523 Parva = 38,541

" ao neto Jo. de Silva = 4,066

" a mta. Maria Rosa

de Jesus sua prima = 4,952
3,541

Para a herd. mta. Maria Rosa de Jesus, filha da
fallecida herd. filha Catharina Rosa de Jesus, e de João
Garcia de Azevedo

Para a herd. mta. Maria Rosa de Jesus, filha da
fallecida herd. filha Catharina Rosa de Jesus, e de João
Garcia de Azevedo

do Tram. An. Domingos morador no Rio de Janeiro x 62,500

" O Coupo pequeno em n. 17 fl. 11 v. " x 1,286

" O dito " " 20 fl. " " " x 1,000

" O Terço grande de cabre em n. 4 fl. 11 v. " x 80,000

" Acum. de Engenho de cana " 29 " 12 v. " x 150,000

" 31 braças de terras das de n. 28 fl. 12, e q. ter-
minando pelo Norte com terras de João

de Jesus = 29,541

Transporte L 294.⁰⁰
 De João Garcia de Aguiar seu Pai, e pelo
 Chul com terras lançadas ao herdeiro filho
 Thomas Antonio Domingos a 14.000.⁰⁰ x 434.⁰⁰
 Aguiar, pelo q. de terras levadas herd. meta.
 Clara Rosa da Conceição, filha da fi-
 nada herd. Maria Rosa de Jesus. L 1.752.⁰⁰
 Legitimaria L 7308732

Lance-se. S. Jose 14 de
 Dezembro de 1866.

Castro Fouseca.

O Particular

Constantino José da S.ª Pessa por
 João Chinnaco X. X. X.

Livro 127
 Constantino José da S.ª Pessa
 João Chinnaco X. X. X.